CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 10/04/24
FUNCIONÁRIO

DATA 10/08/74

PROJETO DE LEI Nº 73/74

ASSUNTO: Concede ao Bacharel Humberto Esmeraldo Barreto o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza

VEREADOR

LEI Nº 4385 DE 19/08/74

DIOM Nº 5476 DE 19/08/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 043851974
Projeto: 00731974
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4385 DE 19 DE agosto DE 1974

Concede ao Bacharel HUMBERTO ESMERALDO BARRETO o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Bacharel HUMBERTO ESMERALDO BARRETO o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de agosto de 1974.

Engº Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 13/08/1974
PRESIDENTE

ao Vereador Pinheiro de Almeida
Para oferecer o Parecer
Em 13-08-1974
Sandoval Bacelo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 73 DE 1 DE agosto DE 1.974

Dispensado de Impressão e Incisão
Em 13/08/1974
PRESIDENTE

Concede ao Bacharel HUMBERTO ESMERALDO BARRETO o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza.

A Comissão de Redação Final
Em 13/08/1974
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Aprovado em 2a. discussão
Em 13/08/1974
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido ao Bacharel HUMBERTO ESMERALDO BARRETO o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 2 de agôsto de 1.974.

Vereador JOSÉ BARROS DE ALENCAR
Líder da Aliança Renovadora Nacional (ARENA).

Vereador JOSÉ HERVAL DE SAMPAIO
Líder do Movimento Democrático Brasileiro (MDB)

.....
cmf/ jba/ emc
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

J U S T I F I C A T I V A -

Bacharel em Ciências Administrativas e em Ciências Jurídicas e Sociais, portador, aos quarenta e dois anos, de um notável "curriculum vitae" em que avultam o exercício de cargos e funções da mais elevada importância nacional, o Sr. Humberto Esmeraldo Barreto, detentor de Medalhas e Condecorações sòmente conferidas aos mais qualificados e dignos, é o atual Secretario de Imprensa da Presidência da República.

Foi Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal, da qual também foi Diretor de Carteira, no Estado da Guanabara. Ainda na Caixa Econômica Federal foi Membro do Conselho Superior, do qual exerceu as elevadas funções de Vice-Presidente. Ex-Membro da Diretoria da Loteria Federal, ex-Assessor do Presidente da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás, ocupou a mais importante das diretorias da Petróbrás Distribuidora S.A., a Diretoria Econômico-Financeira !

Recebeu a Medalha do Mérito de Santos Dumont, detém a Órdem do Mérito de Rio Branco, no Grau de Oficial, e, ainda, a Órdem do Mérito de Tamandaré, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Sociedade e à Nação Brasileiras.

No exercício da Secretaria de Imprensa da Presidência da República, onde atualmente aufere prestígio de âmbito nacional, cotidianamente desenvolve contatos diretos com o Primeiro Mandatário da República, S. Excia. o Exmo. Sr. Presidente Ernesto Geisel, no trato de assuntos e temas da maior significação brasileira.

.....

Segue

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Nascido em 21 de janeiro de 1.932, na Cidade de Crato, neste Estado, se constitue, quer pelas suas amplas qualificações, quer pelo acêrto e judiciosidade de sua atuação junto ao Primeiro Escalão da República, em motivo de exemplificação e de orgulho nativista de seus coestaduanos !

E porque ao Poder Legislativo constitucionalmente também compete o dever de reconhecimento e incentivo àqueles que assim tão bem honram e dignificam a Cidadania de que fazem jus, os Legisladores da Capital Cearense, signatários do presente Procedimento Legislativo, têm a honra de submeter à consideração de seus ilustres Pares a concessão, ao Sr. Humberto Esmeraldo Barreto, do Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza !

Fortaleza, de agôsto de 1.974

José Barros de Alencar - Vereador.
Líder da Aliança Renovadora Nacional

José Herval Sampaio - Vereador.
Líder do Movimento Democrático Brasileiro.

.....
cmf/ jba/ emc

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: HUMBERTO ESMERALDO BARRETO

SECRETÁRIO DE IMPRENSA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 21 JAN 1932 - CRATO - CEARÁ

CURSOS SUPERIORES

Bacharel em Ciências Jurídicas

Bacharel em Ciências Administrativas

FUNÇÕES E CARGOS EXERCIDOS

Membro do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal

Diretor de Carteira da Caixa Econômica Federal no Rio de Janeiro, GB

Membro do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais

Vice-Presidente do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais

Membro da Diretoria da Loteria Federal

Assessor do Presidente da Petróleo Brasileiro S.A.-PETROBRÁS

Diretor Econômico-Financeiro da Petrobrás Distribuidora S.A.

CONDECORAÇÕES RECEBIDAS

Ordem do Mérito de Tamandaré

Ordem do Mérito de Rio Branco, no Grau de Oficial

Medalha do Mérito de Santos Dumont

(Humberto Esmeraldo Barreto)

A P R O V A D O

Em ..... / ..... / 19 .....

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Dispensado de Impressão e Interstício

Em 13/8/ 19 74

PRESIDENTE

PARECER Nº 26 /74

AO PROJETO DE LEI Nº 73/74

Foi submetido à apreciação da Casa, pelos Vereadores Herval Sampaio e Barros de Alencar, o projeto de lei que "Concede ao Bacharel Humberto Esmeraldo Barreto o título de Cidadão de Fortaleza".

Nascido na Cidade de Crato destacou-se em vários setores da nossa Capital e do País, sendo vasto o seu "Curriculum Vitae" em que avultam o exercício de cargos e funções da mais elevada importância nacional, detentor de Medalhas e Condecorações somente conferidas àqueles que por sua dignidade e relevantes serviços prestados à sociedade se destacaram no cenário nacional.

O atual Secretário de Imprensa da Presidência da República goza de prestígio de âmbito nacional mercê suas qualidades e retidão de caráter, constituindo-se quer por suas altas qualificações , quer pelo acerto e judiciosidade de sua atuação junto ao Primeiro Escalão da República, motivo de exemplo e orgulho para seus coestaduanos.

Esta Comissão aprova a proposição e a recomenda ao Plenário deste Legislativo.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 de agosto de 1974.

Saudoval Bastos

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

[illegible]

[illegible] 73/71.

APROVADO
Em 14/8/73 / 19
Antonio Cortez Filho
PRESIDENTE

[illegible] Conselho [illegible] Municipal [illegible] [illegible] o Título Honorífico de Cidadão [illegible] Fortaleza.

A Câmara Municipal [illegible]:

Art. 1º - É concedido ao Reverendo [illegible] o Título Honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de agosto de 1973.

Antonio Cortez Filho
Ivan Ayres
Francisco Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 946

Fortaleza, 16 de agosto de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que " **Concede ao Bacharel HUMBERTO ESMERALDO BARRETO o título de "CIDADÃO DE FORTALEZA"**

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA